ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 541 /95, de 05/01/95

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E

1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Alinor Votcoski, a partir de 09 de janeiro de 1.995, 10 (dez) dias ao Servidor José Luiz Lacovicz, a partir de 11 de Janeiro de 1.995, 10 (dez) dias ao Servidor Arvi da Silveira, a partid de 11 de Janeiro de 1.995, 10 (dez) dias à Servidora Roseli Engel, a partir de 11 de Janeiro de 1.995.

2º Fica deferido o disposto no Art. 115 da - Lei nº 2.305, de 03/07/1.990.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de Janeiro de 1.995.

FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

MELQUIADES DA CRUZ
1º Secretário

EVALDO BATISTA
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria administrativa da Câmara de Vereadores, em 05 de janeiro de 1.995.

FUNCIONÁRIO